PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025 – Ano IX– Edição 1161

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dispõe sobre a limitação e controle da concessão de horas extras no âmbito da Administração Direta do Município de Estiva Gerbi/SP.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇA** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), especialmente no que se refere à contenção de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO os alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 6331/989/24, especialmente quanto à aproximação do limite de alerta das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Ação apresentado pelo Município, que prevê medidas para adequação da despesa com pessoal e reforço do controle interno;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica estabelecido o limite máximo de 30 (trinta) horas extras mensais por servidor, no âmbito da Administração Direta do Município de Estiva Gerbi/SP.

Art. 2º. A concessão de horas extras, ainda que dentro do limite de 30 (trinta) horas, deverá ser previamente fundamentada pelo superior hierárquico imediato do servidor, mediante justificativa formal.

Art. 3º. A justificativa deverá indicar:

I. a necessidade excepcional do serviço;
II. a impossibilidade de remanejamento ou revezamento de servidores;
III. o período exato e a quantidade de horas a serem realizadas.

Art. 4º. A solicitação de horas extras deverá ser formalizada por meio de requerimento padronizado e encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, que analisará e deliberará previamente sobre a autorização.

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br | Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025 – Ano IX– Edição 1161

Art. 5º. Exceções ao limite de 30 (trinta) horas somente serão autorizadas mediante justificativa circunstanciada, aprovada de forma conjunta pela Secretaria de Finanças e pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna acompanhar a execução desta portaria, promovendo auditorias periódicas e encaminhando relatórios ao Gabinete do Prefeito e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se necessário.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 07 de agosto de 2025

LUÍS FELIPE ALVES
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

RAFAEL BASSI
Secretário Municipal de Finanças

Encaminhada à publicação em 07/08/2025 no Semanário Municipal.

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal De Chefia de Gabinete

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025 – Ano IX– Edição 1161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **ROSA CRISTINA MASCARO**, portadora do RG nº 25.XXX.XXX-7, para exercer o emprego público em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Estiva Gerbi, 01 de Agosto de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1161 do Semanário Oficial, disponibilizado em 07/08/2025.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025 – Ano IX– Edição 1161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **VILMA APARECIDA MARQUES**, portadora do RG nº 21.XXX.XXX-9, para exercer o emprego público em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Estiva Gerbi, 01 de Agosto de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1161 do Semanário Oficial, disponibilizado em 07/08/2025.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025 – Ano IX– Edição 1161

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Senhora **GABRIELE SECCO SIMÕES**, portadora do RG 59.XXX.XXX-7, para atuar como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Estiva Gerbi, em 07 de agosto de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio do Paço Municipal.

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal De Chefia de Gabinete

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br | Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025 – Ano IX– Edição 1161

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
88	25100037	Ingrid Cristina Batista Luciano	56 XXXXX 32

Mogi Mirim, 08 de agosto de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025 – Ano IX– Edição 1161

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"**, Sr. Paulo de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber: que o Processo Seletivo 001/2023 foi prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar da data de 15 de Agosto de 2025, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Mirim, 08 de Agosto de 2025

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025 – Ano IX– Edição 1161

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"**, Sr. Paulo de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber: que o Processo Seletivo 002/2023 foi prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar da data de 28 de Agosto de 2025, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Mirim, 08 de Agosto de 2025

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 07 de Agosto de 2025 – Ano IX– Edição 1161

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)